

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei Complementar nº 079 de 10 de fevereiro de 2004.

Concede reajuste aos Servidores municipais e Autárquicos, Ativos e Inativos, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica concedido reajuste de **10% (dez)** por cento, ***a contar de 1º.02.2004***, com base no mês de janeiro de 2004 e **10% (dez)** por cento, ***a contar de 1º.04.2004***, com base no mês de março de 2004, sobre a remuneração dos servidores municipais, celetistas e estatutários, compreendendo neste caso, efetivos e comissionados da Administração Direta e Autárquica, bem como sobre os proventos dos inativos mantidos pelo Município.

Art. 2º - As ***Tabelas I (Anexo 01), II (Anexo 02) e III (Anexo 03)*** da Lei Complementar nº 013, de 22 de setembro de 1993 (com posteriores alterações), ficam substituídas pelas **Tabelas** de iguais denominações, alterados os respectivos valores mensais, conforme especificados, as quais passam a fazer parte integrantes desta lei Complementar.

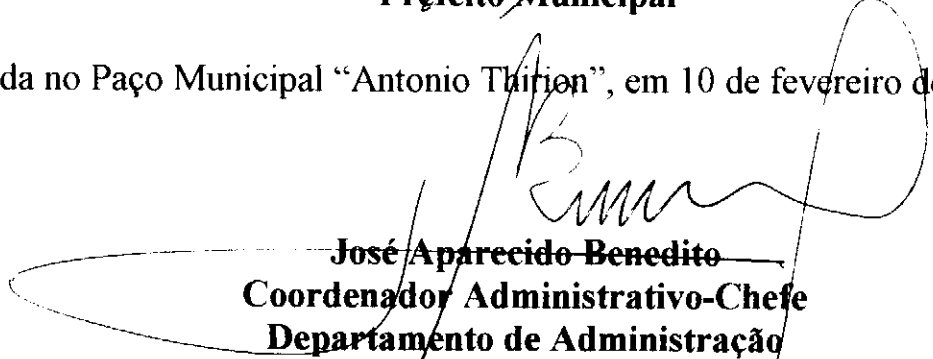
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

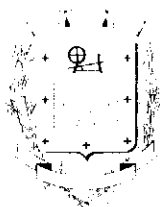
Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 10 de fevereiro de 2004, 56 da Emancipação Político-Administrativa do município.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 10 de fevereiro de 2004.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei Compl. nº 079/04

continuação

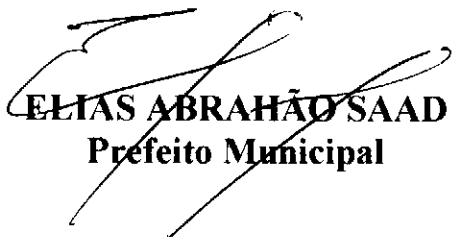
fls.02

ANEXO I – A que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar:

**TABELA I – ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS COM CARGA HORÁRIA
SEMANAL DE 30 HORAS**

REFERÊNCIA	VALORES EM R\$ A CONTAR DE 1º .02.2004	VALORES EM R\$ A CONTAR DE 1º.04.2004
A I	2.616,29	2.877,91
A	1.475,32	1.622,85
B	1.095,09	1.204,58
C	851,73	936,90
D	653,97	719,36
E	517,09	568,79
F	395,42	434,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 10 de fevereiro de 2004.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei Compl. nº 079/04

continuação

fls.03

ANEXO 02 – A que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar:

TABELA II – ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTÁRQUIAS COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

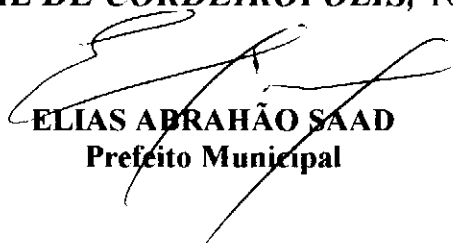
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$), a contar de 1º.02.2004

<u>GRAU/ REF</u>	<u>I</u>	<u>II</u>	<u>III</u>	<u>IV</u>	<u>V</u>
10	1.320,00	1,386,00	1.455,30	1.527,90	1.680,69
09	1.100,00	1.155,00	1.213,30	1.334,63	1.468,09
08	935,00	982,30	1.031,80	1.134,98	1.248,47
07	825,00	866,80	909,70	1.000,67	1.100,73
06	684,40	718,66	752,87	787,08	821,31
05	593,16	622,82	652,47	682,12	711,79
04	532,21	558,92	585,54	612,16	638,77
03	471,48	495,06	518,62	542,20	627,52
02	410,61	431,14	451,69	472,21	492,78
01	365,01	383,29	401,52	419,77	438,04

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$), a contar de 1º.04.2004

<u>GRAU/ REF</u>	<u>I</u>	<u>II</u>	<u>III</u>	<u>IV</u>	<u>V</u>
10	1.452,00	1.524,60	1.600,83	1.680,69	1.848,75
09	1.210,00	1.279,50	1.334,63	1.468,09	1.614,89
08	1.028,50	1.080,53	1.134,98	1.248,47	1.373,31
07	907,50	953,48	1.000,67	1.100,73	1.210,80
06	752,84	790,52	828,15	865,78	903,44
05	652,47	685,19	717,71	750,33	782,96
04	585,54	614,81	644,09	673,37	702,64
03	518,62	544,56	570,51	596,43	690,27
02	451,67	474,25	496,85	519,43	542,05
01	401,51	421,61	441,67	461,74	481,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 10 de fevereiro de 2004.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei Compl. nº 079/04

continuação

fls.04

ANEXO III – A que se refere o artigo 2º desta lei Complementar:

TABELA III – ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTÁRQUICAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$), a contar de 1º.02.2004

<u>GRAU/ REF</u>	<i>I</i>	<i>II</i>	<i>III</i>	<i>IV</i>	<i>V</i>
08	669,61	702,68	736,14	769,58	803,07
07	608,38	638,79	669,19	699,65	730,03
06	547,54	574,91	602,31	629,68	657,06
05	471,48	495,06	518,65	542,21	565,76
04	425,85	447,17	468,45	489,73	511,04
03	380,14	399,25	418,28	437,28	456,32
02	334,58	351,32	368,08	384,79	401,52
01	304,17	319,36	334,58	349,78	365,03

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$), a contar de 1º.04.2004

<u>GRAU/ REF</u>	<i>I</i>	<i>II</i>	<i>III</i>	<i>IV</i>	<i>V</i>
08	736,13	772,94	809,75	846,53	883,37
07	669,22	702,66	736,10	769,61	803,03
06	602,29	632,40	662,54	692,64	722,76
05	518,62	544,56	570,51	596,43	622,33
04	468,43	491,88	515,29	538,70	562,14
03	418,15	439,17	460,17	481,00	501,95
02	368,03	386,45	404,88	423,26	441,67
01	334,58	351,29	368,03	384,75	401,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 10 de fevereiro de 2004.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal